



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

Indicação n. 31/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 03/06/2025.

Autor: DENILSON CARLOS PERRUD, CARLOS RENATO GUEDES DOS SANTOS E WAGNER GONÇALVES DANTAS

Indicam a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 31/2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nantes, para que, através da Secretaria Municipal de Educação, sejam implantadas e efetivamente realizadas aulas de reforço escolar na EMEF Luiz Fernandes Serafim, visando atender os alunos que apresentem defasagem no processo de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o direito dos estudantes ao aprendizado, conforme assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que em seu artigo 24, inciso V, alínea “e”, determina que os sistemas de ensino devem assegurar “mecanismos de recuperação de estudos, de preferência paralelos ao período letivo”.

Diante disso, é dever do Poder Público oferecer ações pedagógicas complementares, como as aulas de reforço, no intuito de suprir as dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e para o pleno desenvolvimento dos alunos da rede municipal.

Assim, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação desta importante ação na EMEF Luiz Fernandes Serafim.

Denilson Carlos Perrud

VEREADOR

Carlos Renato Guedes dos Santos

VEREADOR

Wagner Gonçalves Dantas

VEREADOR